



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0559/GR/UFFS/2017

**PORTARIA Nº 0983/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, como substituto do servidor VILSON GENESIO SCHUCK, SIAPE 1879740, ocupante do cargo de Diretor de Contabilidade, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor JOVANI LANZARIN, SIAPE 1946300, para que assumira as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº 820/GR/UFFS/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 01 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

